

SOCIEDADE TÉCNICA DE ELASTÔMEROS STELA LTDA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, para apresentação nos autos do processo nº 564.01.2009.045148-0 em tramite na 6ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo – SP

S.B. do Campo-SP 22 de Janeiro de 2010.

Elaborado por :

Auster Consultoria Empresarial Ltda

Definições: Para fins de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos, quando utilizados neste documento, devem ser entendidos consoantes as seguintes definições:

"AGC" : Assembléia Geral de Credores;

"Ativos Não-Operacionais": Todo e qualquer ativo imobilizado da Empresa que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva;

"Crédito" :Significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra a Recuperanda;

"Créditos Não Sujeitos": Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial conforme disposto na LFRE. Estão inclusos nesta definição os débitos fiscais, os contratos de venda com cláusula de reserva de domínio, débitos garantidos por alienação fiduciária, operações de leasing (arrendamento mercantil), Adiantamento a Contratos de Câmbio (ACC), e contratos de venda de imóvel que contenha a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade;

"Credores" : Significa todos os Credores em conjunto;

"Credores Trabalhistas" : Significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

"Credores Classe II" : Significa os titulares de créditos garantidos com garantia real, sujeitos à Recuperação Judicial;

“Credores Classe III” : Significa titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado – excetuados os Credores Sócios;

“Credores Sócios” : Significa Credores que sejam sócios da Recuperanda;

“Empresa”, “Stelaselamil” ou “Recuperanda” : denominada – Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda;

“LRF” : Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005;

“Plano de Recuperação Judicial – Plano” : O presente documento;

“AUSTER CONSULTORIA ou Consultoria” : Auster Consultoria Empresarial Ltda., empresa de consultoria especializada em reestruturação empresarial, contratada pela Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda para o fim específico de preparação da Recuperação Judicial e negociação com os credores;

Índice

- 1. Sumário Executivo**
- 2. Escopo do Plano**
- 3. Sociedade Técnica de Elast. Stela Ltda**
 - 3.1 Histórico da Stelaselamil**
 - 3.2 Operações da Stelaselamil**
 - 3.3 Crise Financeira**
- 4. Informações Financeiras.**
 - 4.1 Principais Informações e Indicadores Financeiros**
 - 4.2 Avaliação Patrimonial da Stelaselamil**
 - 4.3 Quadro Geral de Credores**
- 5. Meios de recuperação**
 - 5.1 Ações em Curso**
 - 5.2 Ações em processo de implementação**
 - 5.3 Ações Futuras para o fortalecimento da Lucratividade.**
- 6. Demonstração da Viabilidade Econômica da Stelaselamil**
- 7. Proposta de Pagamento aos Credores**
 - 7.1 Premissas de Projeção e Pagamento**
 - 7.2 Formas de Pagamento**
 - 7.3 Passivos Fiscais**
- 8. Considerações Finais.**

Anexos:

Demonstrativos de Resultados dos Exercícios de 2.010 à 2.015

Xerox do Laudo de Avaliação do Imóvel de Uso Industrial

Relação dos Bens Integrante do Ativo Imobilizado

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Considerações iniciais

SOCIEDADE TÉCNICA DE ELASTÔMEROS STELA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.415.824/0001-17, com seu contrato social e alterações registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social à Rua Dr. Vital Brasil, nº 250 – Bairro do Taboão, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; doravante denominada “**Recuperanda**”, solicitou Recuperação Judicial em 14 de Outubro de 2009, perante o Juízo da 6ª. Vara Cível de São Bernardo do Campo, **processo nº 564.01.2009.045148-0.**

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido no dia 26 de novembro de 2009, por decisão do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto Dr. Fábio Franco de Camargo, tendo a Recuperanda, tomado conhecimento da R.descisão, no dia 27 de Novembro de 2.009, em função da retirada de ofício enviado à Eletropaulo. No mesmo ato, nomeando para o cargo de Administrador Judicial o Advogado Dr. Alfredo Luiz Kugelmas.

Este Plano de Recuperação tem como objetivo estabelecer bases operacionais para que a empresa retome suas operações, as reestruture a atingir o objetivo de recuperar e até ampliar o número de empregos, liquidar seus débitos juntos aos credores e crescer de forma sustentável, operando no nível de rentabilidade adequada.

Será apresentada uma análise econômico-financeira da empresa, além de medidas a serem adotadas para que a **STELASELAMIL** volte a prosperar num futuro próximo, tornando-se viável financeira e operacionalmente. Demonstrada a viabilidade da empresa e a origem dos recursos necessários para quitar seu passivo, o documento abordará o tema central deste Plano, ou seja, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas, conforme lhe faculta o artigo 50 da Lei 11.101/05.

O Plano de Recuperação foi desenvolvido durante o mês de Dezembro de 2.009, buscando conciliar os interesses de todos os envolvidos no processo; funcionários, fornecedores, instituições financeiras e demais agentes interessados na manutenção das operações, e buscar uma solução viável para a empresa e retorno aos seus credores, superior aquele que seria obtido no caso de uma liquidações judicial.

A recuperação Judicial foi a alternativa escolhida para superar a crise financeira da empresa, a fim de permitir a retomada das operações e, com isto, os empregos, além dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa de maneira a atender a sua função social e o estímulo á atividade econômica.

O Plano ora apresentado atende plenamente ao artigo 47 da Lei 11.101/05, que regula a recuperação judicial, cujo objetivo é viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor.

Da mesma forma, também cumpre o que determina os artigos 53 e 54 da referida Lei, discriminando os meios de recuperação, de conformidade com o disposto no artigo 50 e apresentando demonstração de sua viabilidade econômico-financeira, assim como avaliação de bens da empresa devedora, observando o cumprimento dos prazos legais para pagamento aos seus credores trabalhistas.

O presente plano de recuperação contém fluxo de recursos que demonstra a viabilidade econômica da empresa e a capacidade de pagamento aos seus credores, dentro dos prazos e condições que lhes são oferecidos.

2. Escopo do Plano

- Apresentação da Empresa
- Ações de reestruturação
- Informações Financeiras
- Demonstração da viabilidade econômico-financeira da Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda, de que trata o artigo 53, inciso II da Lei 11.101/05.
- Condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas da Recuperanda. Estes dados estão apresentados no capítulo ... “Proposta de pagamento aos credores da **Stelaselamil**”

3. Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda

3.1 Histórico da Stelaselamil

A Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda foi constituída em 1962, sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos atos encontram – se arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 300.364, em 04/10/1962, sempre gerenciada pelos membros da família Tavares Paes, tendo a sua última alteração contratual arquivada, recentemente, na JUCESP, constando a saída de Maria Amélia Duarte Calado, e permanecendo com 100% das cotas da empresa seu irmão José Luiz de Moura Tavares Paes, obrigando- se o sócio remanescente nos termos do Art. 1033, inciso IV do Código Civil Brasileiro

A Recuperanda iniciou suas atividades promovendo a nacionalização de peças técnicas especiais, em elastômeros diversos, notadamente neoprene, introduzindo formulações e tecnologias de injeção no país.

Seu fundador JOSÉ TAVARES PAES JUNIOR (pai do sócio diretor José Luiz de Moura Tavares Paes) trabalhou no centro de Pesquisas da DUPONT (E.U.A.), onde desenvolveu e aprimorou conhecimento de tecnologia avançada do neoprene.

Tendo a Recuperanda iniciado suas atividades no bairro do Cambucí, em São Paulo, em 1972 transferiu-se para sua sede própria (seu endereço atual), próxima de seus principais clientes, as montadoras de veículos em São Bernardo do Campo,

Desde a sua fundação construiu sua história investindo em qualidade. A aplicação de moderna tecnologia baseia-se na pré-qualificação de fornecedores, treinamento de colaboradores, sempre dentro da certificação **ISSO 9001:2000**. Destaca-se junto aos seus clientes pelo Trinômio Qualidade- Competitividade – Parceria e colocando à disposição sua linha de produtos, bem como sua equipe de técnicos para desenvolvimento de produtos específicos para atender suas necessidades.

Em seu parque fabril a recuperanda mantém (5) unidades fabris fisicamente distintas, sendo:

- Unidade fabril I - Elastômeros
- Unidade fabril II - Massas Acrílicas
- Unidade fabril III - Mastiques e Selantes
- Unidade fabril IV - Tintas e Texturas
- Unidade fabril V - Poliuretano

Mantém ainda, laboratório químico completo com fábrica piloto para todas as unidades fabris, inclusive com “bambury” de laboratório e câmara de ozônio.

Prédio próprio em terreno de 4.000 m², com instalações industriais, cinco galpões, fabrica piloto, laboratórios, loja de fábrica, sala de treinamento, centro cultural, abrangendo uma área construída de 5.481,05 m², permeada de evolutivo quadro de modernização de suas máquinas, abrigando a máxima qualidade de seus produtos.

Neste contexto, não é de se estranhar que a recuperanda tenha em seu portfólio de clientes algumas das mais expressivas empresas deste país, como montadoras da indústria automobilística, Construção Civil, Obras Públicas, Eletrodomésticos e Carrocerias.

Há muitos anos, a empresa mantém seus 150 empregados, em quase sua totalidade terceirizados e registrados em outra empresa da família, Hararanguá Beneficiamento de Peças Ltda, inscrita no CNPJ MF sob nº 58.543.646/0001-03, com endereço na Rua Dr. Vital Brasil, nº 200, com todos os salários em dia e suas obrigações decorrentes, absolutamente honradas. Os demais empregados, em número pequeno, estão registrados na recuperanda. Desta forma mantém 150 empregos diretos e 300 de forma indireta, que atendem a seus fornecedores e prestadores de serviços.

Durante todo o período de seu funcionamento a Recuperanda procurou desenvolver e diversificar sua atuação no mercado onde exerce suas atividades, alcançando, destarte, uma posição de destaque junto aos seus concorrentes, clientes, fornecedores e instituições de crédito, exercendo uma posição social e econômica importante junto à comunidade e ao meio empresarial.

No entanto, apesar de sua respeitável infraestrutura, a soma de inúmeros fatores levou a uma situação de desequilíbrio financeiro que, para ser compreendida necessita, ainda que em apertada síntese, uma adequada exposição casual (artigo 51, I, da Lei 11.101/05).

Como já mencionado, a Recuperanda sempre investiu em modernos e caros equipamentos para manter-se competitiva em seu acirrado mercado, apresentando sensível evolução em seu faturamento nos últimos anos, justificando a execução de novos projetos de modernização que acabaram por consumir o capital próprio da Recuperanda.

Contudo, sustentou-se alavancada financeiramente para manter seu projeto de modernização e garantir a manutenção de seu capital de giro necessário para aquisição de matérias-primas, pagamentos de salários e demais compromissos.

Outrossim, as instituições financeiras nacionais garantem suas operações com recebíveis de seus clientes, especialmente duplicatas. Neste passo, forçam seus clientes (tomadores de recursos) a manter o nível de faturamento para constante reposição de garantias bancárias.

Como reflexo desta realidade a Recuperanda endividada junto às instituições financeiras, acabou por criar políticas comerciais voltadas ao volume de faturamento que acabaram prejudicando a efetiva rentabilidade de seus negócios. Em outras palavras, a Recuperanda se via na obrigação de gerar vendas em detrimento de seu resultado.

Assim, os ativos de curto prazo da Recuperanda foram totalmente direcionados às instituições financeiras, o que obrigou a cada vez mais, buscar recursos em bancos para honrar seus compromissos diários. Os custos desse endividamento reduziram, ainda mais, a capacidade de reação da Recuperanda, mais acentuada com os problemas oriundos da crise financeira mundial.

Evidentemente que o aumento dos custos não pôde ser imediatamente repassado ao preço de seus produtos, até em razão da já instalada crise mundial

Em tal cenário de redução de Capital de Giro, queda de margens e diminuição de demanda, as operações da Recuperanda ficaram extremamente fragilizada e sujeitas a pressões de toda ordem, obstando qualquer reestruturação.

4. Meios de recuperação

4.1. Ações em curso

Face às dificuldades financeiras enfrentadas pela Empresa, de forma hercúlea, algumas medidas já vêm sendo implementadas para restabelecer o seu equilíbrio econômico financeiro, como contratação de profissionais de consultoria em gestão de empresas e adoção de novos critérios de desempenho, através da implantação das melhores práticas de governança corporativa praticadas pelo mercado

Apesar de tudo, a recuperanda acredita ser transitória sua atual situação e tem certeza que este estado de gravidade é passageiro, visto já estarem em curso as medidas necessárias ao equilíbrio da receita com suas despesas, preservando - se seu patrimônio e sua capacidade industrial.

Está sendo colocado em prática, toda a experiência de novos administradores, onde o custo fixo será mantido e somente os custos variáveis terão crescimento (mão de obra de produção e energia elétrica). A Matéria prima está sendo adquirida com prazos superior a 40 dias e o faturamento com prazo médio abaixo de 25 dias, equilibrando o fluxo de caixa diário.

Considerando toda a tradição da Recuperanda no mercado e o bom relacionamento com os principais fornecedores de matéria prima, pois a sua grande maioria mantém relações comerciais á mais de 25 anos, alguns já estão voltando a fornecer para a Recuperanda , com prazos vantajosos.

Está em curso a expansão comercial, com a criação de uma nova gerência comercial, agora voltada para o mercado consumidor final (depósitos de material de construção), com representantes comerciais em todas regiões do Brasil, pois até então, não explorado este mercado. Com isto, a expectativa é de que até julho 2010, a Recuperanda

Rua Doutor Vital Brasil, 250 – Bairro Taboão - São Bernardo do Campo / SP - Cep. 09664-000

Fone: (11) 4176-8611 – Fax: (11) 4178-1729 – SAC: 0800-770-9003

www.stelaselamil.com.br - sac@stelaselamil.com.br

agregue , com este novo mercado, um faturamento da ordem aproximada de R\$ 500.000,00 mensais, prevendo chegar a dezembro de 2010 em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 mensais, sem necessidade de investimentos fixos, e trazendo um novo patamar de rentabilidade e reduzindo custos fixos a níveis razoáveis.

Já está em fase final de implantação, a administração com sistema de informática integrado, interligando todas as informações necessárias, visando coibir qualquer margem de erro de custos.

5. Informações Financeiras

5.1 Principais Informações e Indicadores Financeiros

Vide Anexos nºs 01/02/03

5.2 Avaliação Patrimonial da Stelaselamil

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 53 da Lei 11.101/05, foi realizada a avaliação de bens e ativos da Recuperanda.

Tabela 01 – Avaliação Patrimonial

| Descrição | Valor Contábil | Depr.Acumul | Valor Avaliação |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Terrenos, Imóveis Constr | 288.592,51 | - | 7.024.666,72 |
| Movéis, Utensil e Perif. | 212.994,73 | (201.189,84) | 70.500,00 |
| Máquinas e Instals. | 2.293.413,13 | (1.346.095,46) | 10.273.000,00 |
| Veículos | 99.821,71 | (52.159,75) | 70.000,00 |
| Total | 2.894.822,28 | (1.599.445,05) | 17.438.166,72 |

5.3 Quadro Geral de Credores

O Passivo total da **Stelaselamil**, na data do requerimento de sua Recuperação Judicial, em 14 de Outubro de 2.009, estavam assim distribuídos e detalhados:

Tabela 02 Composição do Endividamento – Credores

| Descrição | Valor |
|---|---------------------|
| Credores com Garantia Real | 1.019.471,81 |
| Credores Quirografarios | 3.456.619,94 |
| (=)total sujeito a recuperação Jud | 4.476.091,75 |
| Demais credores - Impostos | 5.265.666,33 |
| Total do Passivo | 9.741.758,08 |

Tabela 03 – credores bancários – com garantia real

| Com garantia real | Valor | % |
|--------------------------|---------------------|----------------|
| Banco Bradesco S.A. | 738.790,92 | 72,47% |
| Banco Real S.A. | 280.680,89 | 27,53% |
| Total | 1.019.471,81 | 100,00% |

Tabela 04 – Credores Quirografários (fornecedores,prestadores de serviços,bancos)

| Quirografários | Quantidade | Valor | % |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| Até R\$ 2.000 | 80 | 70.728,44 | 2,04 % |
| De R\$ 2.000 à R\$ 5.000 | 23 | 82.821,53 | 2,40 % |
| De R\$ 5.000 à R\$ 10.000 | 17 | 120.009,96 | 3,47 % |
| De R\$ 10.000 à R\$ 20.000 | 10 | 130.730,03 | 3,78 % |
| De R\$ 20.000 à R\$ 50.000 | 11 | 332.867,92 | 9,63 % |
| De R\$ 50.000 à R\$ 100.000 | 04 | 255.942,54 | 7,41 % |
| De R\$ 100.000 à R\$ 200.000 | 03 | 468.941,65 | 13,57 % |
| De R\$ 200.000 à R\$ 300.000 | 02 | 534.487,87 | 15,46 % |
| De R\$ 300.000 à R\$ 1.000.000 | 03 | 1.460.000,00 | 42,24 % |
| Total | 152 | 3.456.619,94 | 100,00 % |

Tabela 05 Composição do passivo tributário

| Impostos | Valor |
|----------------------------|---------------------|
| Obrigs. Tralhs. INSS, FGTS | 58.830,01 |
| Refis - Parcelamento | 252.299,27 |
| ICMS- Parcelamento | 3.883.152,28 |
| ISS -Impostos s/ serviços | 1.719,37 |
| PIS/COFINS | 1.069.665,40 |
| Total | 5.265.666,33 |

. Maiores Instituições Financeiras e Fornecedores Quirografários:

A **Stelaselamil**, possui em sua lista 152 credores quirografários, que totalizam **R\$ 3.456.619,94** conforme demonstrado a seguir:

| Credores | Valor | % |
|---|---------------------|----------------|
| Banco Itaú S.A. | 1.000.000,00 | 28,94% |
| Ademar C.Sant'anna Filho | 460.000,00 | 13,31% |
| Bco.Mercantil do Brasil S.A | 284.487,87 | 8,23% |
| Banco HSBC S.A | 250.000,00 | 7,23% |
| Eletropaulo S.A. | 170.852,35 | 4,94% |
| Fragon Prods.p/Pint.Borracha Ltda | 164.421,79 | 4,77% |
| Banco do Brasil S.A | 133.667,51 | 3,87% |
| Cen Macia Import.e Distr.Ltda | 72.729,38 | 2,10% |
| Banco Santander do Brasil S.A | 71.715,20 | 2,07% |
| Delquimica Comercial Ltda | 58.269,71 | 1,69% |
| Flexpar Comercial de Borracha Ltda | 53.228,28 | 1,54% |
| Avec Rubber Prods. p/ Borracha Ltda | 44.842,14 | 1,30% |
| Sub-total | 2.764.214,23 | 79,99% |
| (+) 140 credores com valores entre R\$ 81,60 e R\$ 37.735,66, totalizando | 692.405,71 | 20,01% |
| Total de Credores classe III | 3.456.619,94 | 100,00% |

6. Demonstração da Viabilidade Econômica da Stelaselamil

6.1 Projeção de Receitas

6.1.1 Premissas

Para a projeção do volume de receitas, dos 05 anos contemplados no plano, foram consideradas as seguintes premissas:

>A projeção do faturamento adotada foi conservadora e realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento bastante moderado no volume de vendas, inferior inclusive às expectativas do mercado, embora qualquer efeito de melhoria que venha a ocorrer possa ser refletido em cadeia na liquidação do passivo da Recuperanda com benefícios diretos aos credores;

>A projeção inicial de receitas bem como seu crescimento real foi baseada no comparativo das receitas obtidas nos últimos anos, no planejamento comercial da empresa que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial e nas expectativas previstas para este mercado para os próximos anos;

>O volume projetado está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa, demandando apenas possíveis contratações de mão-de-obra que estarão previstas no custo dos produtos nas projeções de resultado econômico-financeiro;

>Os valores dos produtos (vendas) projetados não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os

custos e despesas serão repassados aos preços de vendas de produtos para garantir as margens projetadas.

6.2.2 Projeção de Resultados

6.2.2.1 premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

>Foi utilizado o Sistema Tributário Nacional com apuração de Lucro Real sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente para as projeções de resultados. Este Sistema Tributário é o adotado pela empresa no momento da elaboração deste Plano de Recuperação;

>Os custos dos produtos vendidos foram projetados com base nos atuais custos de aquisições de matéria prima, acrescidos da mão de obra específica, líquidos de todos os impostos creditáveis.

Este grupo de custos varia diretamente proporcional ao faturamento projetado;

>As despesas variáveis de vendas e serviços compreendem as contas de comissões, salários, bonificações e outras despesas de prestação de serviços. Foram projetadas de acordo com as premissas de receita apresentadas pela empresa;

>As despesas fixas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para

comportar o novo nível de atividade, porém, tais custos já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;

> Outra premissa é que os valores de depreciação serão totalmente reinvestidos na empresa como forma de manutenção da atual capacidade instalada;

> A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para a recomposição do Capital de Giro próprio da empresa, reduzindo assim, os gastos com despesas financeiras, e também será utilizada para pagamento do Passivo Tributário não considerado na proposta por este Plano de Recuperação;

> A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado aos preços de venda de produtos quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e capacidade de pagamento resultante;

> Todas as projeções foram feitas em um cenário realista;

6.2.3 ANÁLISE

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

- Como o custo dos produtos vendidos e as despesas variáveis de vendas são totalmente variáveis em proporção às receitas geradas, mesmo com o incremento no volume de vendas contemplados pelo crescimento real projetado, o lucro bruto projetado se manterá estável durante todos os períodos, perfazendo uma média anual de 25,29 % perante a receita bruta projetada;
- Mesmo com algumas elevações necessárias nas despesas fixas em virtude do próprio aumento projetado no nível de atividade ao decorrer dos anos demonstrados, o efeito da alavancagem operacional é bastante favorável a ponto de reduzir estas despesas fixas projetadas em termos percentuais. Dessa forma, o resultado operacional que inicia em 5,43% da receita bruta projetada no primeiro ano, chega a 7.69 % da receita bruta projetada no ano 06, perfazendo uma média de 6,86% a,a, perante a receita bruta projetada;
- Este aumento no lucro operacional projetado se deu também em virtude da conseqüente redução na despesa financeira projetada ocasionada pela recomposição do Capital de Giro próprio da empresa e principalmente pela mudança no perfil das

captações ao decorrer dos anos. Dessa forma no primeiro ano estas despesas representam 2,00% da receita bruta projetada gerada e no 06 anos apenas 1,09 %;

- Considerando o desembolso com o pagamento dos credores, a margem líquida de caixa média projetada ficará em 8,33 % no período demonstrado, contemplando a premissas de que praticamente a totalidade do lucro será destinada ao pagamento dos credores.

- Os valores a receber constantes nas contas de ativo do balanço patrimonial da empresa não foram considerados nestas projeções, haja vista que se forem recebidos, serão utilizados para amortização do passivo tributário e outros débitos não sujeitos a recuperação judicial.

7- Proposta de pagamento aos credores da Recuperação

Após a identificação e análise dos principais motivos que afetaram a capacidade da Empresa em honrar com seus passivos de curto prazo e reavaliando sua estratégia, deficiências administrativa, bem como perspectivas macroeconômicas e setoriais, entendemos que o sucesso da recuperação da **Stelaselamil** deve considerar aspectos relacionados à gestão do negócio, reposicionamento de seu planejamento estratégico e capacidade de geração futura de caixa.

A premissa adotada para a proposta de pagamento da dívida é a de que os valores assumidos terão que obrigatoriamente ser cumpridos no prazo e montante acordados.

O Plano de Recuperação Judicial da **Stelaselamil** pretende a reestruturação do passivo financeiro da Empresa, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com o objetivo fundamental de garantir a preservação da empresa com a conseqüente preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores.

Nesse sentido, pelo Plano a Empresa propõe novos prazos e condições de pagamentos dos débitos de seus credores (conforme prevê o artigo 50 da Lei 11.101/2005), de forma a preservar seu patrimônio, não obstante permitindo o acompanhamento direto dos interessados.

Para tanto, se faz necessário que a proposta seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação da empresa. A proposta projetada de pagamento da dívida contida na

Lista de Credores deste plano é dividida em dois grupos: Credores Quirografários e Credores com Garantia Real.

Ressalta-se que caso haja exclusão de algum credor, da relação de credores apresentada pela **Recuperanda** no processo de recuperação judicial, e sendo este crédito exigível fora do processo de recuperação judicial, o valor reservado para o pagamento deste credor neste plano será mantido para o pagamento deste valor, a este credor, fora do processo de recuperação judicial, uma vez que nas projeções já foi projetado o pagamento do crédito em questão.

Para os credores Quirografários e com Garantia Real o plano prevê um deságio de 20% no montante total do débito inscrito na Lista de Credores, pois somente com este deságio a empresa conseguirá liquidar todos os seus débitos nos 05 anos previstos, conforme o quadro demonstrativo.

Haverá correção dos valores nominais - após a redução proposta de 20% - pelo índice do INPC - IBGE (ou, na falta deste, outro índice que o substitua) a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano.

O primeiro pagamento será efetuado 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação oficial da sentença que homologar o plano e conceder a recuperação judicial.

Com a redução de dívida sugerida pelo Plano, os valores a serem pagos serão os seguintes;

Tabela 6

| CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO C/GARANTIA REAL – CLASSE – II - | IMPORTÂNCIA | % |
|---|-------------------------|----------------|
| BANCO BRADESCO S/A | R\$ 738.790,92 | 72,47% |
| BANCO REAL S/A | R\$ 280.680,89 | 27,53% |
| S O M A | R\$ 1.019.471,81 | 100,00% |

| CLASSIFIC. DO CRÉDITO – QUIROGRAFÁRIO – CLASSE – III - | IMPORTÂNCIA | % |
|---|--------------------|----------|
| BANCO ITAÚ S/A | R\$ 1.000.000,00 | 30,43% |
| ADEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA FILHO | R\$ 460.000,00 | 14,00% |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A | R\$ 284.487,87 | 8,66% |
| BANCO HSBC S/A | R\$ 250.000,00 | 7,61% |
| ELETROPAULO S/A | R\$ 170.852,35 | 4,94% |
| FRAGON PRODS P/INDUTRIA DE BORRACHA LTDA | R\$ 164.421,79 | 5,00% |
| BANCO DO BRASIL S/A | R\$ 133.667,51 | 4,07% |
| CEN MACIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 72.729,38 | 2,21% |
| BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A | R\$ 71.715,20 | 2,18% |
| DELQUIMICA COMERCIAL LTDA | R\$ 58.269,71 | 1,77% |
| FLEXPAR COMERCIAL DE BORRACHA LTDA | R\$ 53.228,28 | 1,62% |
| AVEC RUBBER PRODUTOS P/BORRACHA LTDA | R\$ 44.842,14 | 1,36% |
| LABORTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 37.735,66 | 1,15% |
| BASILE QUIMICA IND. E COM LTDA | R\$ 36.668,50 | 1,12% |
| CIA. RUBBER S/A | R\$ 32.966,23 | 1,00% |
| TECHGRIP IND E COM DE ADESIVOS LTDA | R\$ 32.646,60 | 0,99% |
| ZANAB MINÉRIOS LTDA | R\$ 30.780,00 | 0,94% |
| AÇO CARBONO COMERCIAL LTDA | R\$ 24.851,08 | 0,76% |
| AGECOM PRODUTOS DE PETROLEO LTDA | R\$ 24.020,00 | 0,73% |
| OSWALDO CRUZ QUIMICA IND E COM LTDA | R\$ 23.254,98 | 0,71% |
| PLANO QUIMICA COMERCIAL LTDA | R\$ 23.099,96 | 0,70% |
| AELUS IND E COM DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 22.002,74 | 0,67% |
| AURIQUIMICA LTDA PRODS QUIMICOS | R\$ 16.399,94 | 0,50% |
| JOSÉ ROBERTO SANTESSO - SAN MINER | R\$ 15.746,00 | 0,48% |
| CLARIANT S/A | R\$ 14.833,15 | 0,45% |
| CARBONO QUIMICA LTDA | R\$ 13.540,00 | 0,41% |

| | | | |
|--|-----|-----------|-------|
| POLY BLOW IND E COMERCIO LTDA | R\$ | 12.930,90 | 0,39% |
| UNYCON COMERCIAL QUIMICA LTDA | R\$ | 12.879,60 | 0,39% |
| BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | R\$ | 12.621,83 | 0,38% |
| DFM INDUSTRIA QUIMICA LTDA | R\$ | 11.410,88 | 0,35% |
| AÇOS PERILLO LTDA | R\$ | 10.314,00 | 0,31% |
| NK2 DISPLAY E EMBALAGENS LTDA | R\$ | 10.053,73 | 0,31% |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. | R\$ | 10.000,00 | 0,30% |
| NOVA LATA BENEFICIAMENTO E COM DE EMBALAGENS | R\$ | 9.935,64 | 0,30% |
| CONVIP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ | 9.661,00 | 0,29% |
| ANCHIETA MATERIA PRIMA E LUBRIFICANTES LTDA | R\$ | 9.560,00 | 0,29% |
| MAMPOL QUIMICA LTDA | R\$ | 7.796,00 | 0,24% |
| SANKO - ESPUMAS IND E COM LTDA | R\$ | 7.271,58 | 0,22% |
| PPTIL EMBALAGENS LTDA | R\$ | 7.213,67 | 0,22% |
| DQ OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA | R\$ | 6.750,00 | 0,21% |
| KAMETAL COMAL DE AÇOS E METAIS LTDA | R\$ | 6.650,00 | 0,20% |
| INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA | R\$ | 6.342,80 | 0,19% |
| ARQPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA | R\$ | 6.317,82 | 0,19% |
| FÁTIMA FERRO E AÇO LTDA | R\$ | 5.850,60 | 0,18% |
| LORD INDUSTRIAL LTDA | R\$ | 5.668,37 | 0,17% |
| ESCANDIFLEX DO BRASIL S/A | R\$ | 5.617,64 | 0,17% |
| JAGUAR IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA | R\$ | 5.399,02 | 0,16% |
| RESICRYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 5.040,00 | 0,15% |
| MAMA PLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA | R\$ | 5.025,82 | 0,15% |
| COREMAL COM E REPRESENT MAIA LTDA | R\$ | 4.987,50 | 0,15% |
| MINERAÇÃO MATHEUS LEME LTDA | R\$ | 4.871,55 | 0,15% |
| DELTA RUBBER COMERCIO DE BORRACHA LTDA | R\$ | 4.729,00 | 0,14% |
| TEKSIL PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 4.455,04 | 0,14% |
| IMPERIAL DIADEMA DE EMBALAGENS LTDA | R\$ | 4.433,68 | 0,13% |
| CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO | R\$ | 4.401,13 | 0,13% |
| PARABOR IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 4.380,39 | 0,13% |
| RUDNIK COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | R\$ | 4.156,96 | 0,13% |
| DENVER IMPERMEABILIZ. IND. E COMERCIO LTDA | R\$ | 3.873,08 | 0,12% |
| PROQUIMIL PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 3.739,00 | 0,11% |
| APIFLEX IND E COM LTDA | R\$ | 3.661,37 | 0,11% |
| ABC ELETROMETALURGICA LTDA EPP | R\$ | 3.578,00 | 0,11% |
| BIOPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA | R\$ | 3.565,00 | 0,11% |
| MURTA ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA | R\$ | 3.548,47 | 0,11% |
| CHEMIPOL INDUSTRIAL LTDA | R\$ | 3.525,76 | 0,11% |
| BANDEIRANTE BRAZMO IND E COM LTDA | R\$ | 3.508,00 | 0,11% |
| STEEL CENTER COMERCIAL DE AÇO LTDA | R\$ | 3.019,00 | 0,09% |
| DALTON DYNAMICS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA | R\$ | 2.778,60 | 0,08% |
| SHIMTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA | R\$ | 2.520,00 | 0,08% |
| BRICAL BRITAS E CALCÁRIOS LTDA | R\$ | 2.465,00 | 0,08% |
| RCS USINAGENS DE PRECISÃO E MANUTENÇÃO LTDA | R\$ | 2.352,00 | 0,07% |
| PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 2.250,00 | 0,07% |

| | | | |
|--|-----|----------|-------|
| VICARI IND E COM DE MADEIRAS LTA | R\$ | 2.023,00 | 0,06% |
| UNIFILTER IND E COM DE FILTROS LTDA | R\$ | 1.889,45 | 0,06% |
| LUMEN QUIMICA LTDA | R\$ | 1.881,00 | 0,06% |
| AC. ELETRIC LTDA | R\$ | 1.805,00 | 0,05% |
| EVONIX DEGUSSA BRASIL LTDA | R\$ | 1.801,00 | 0,05% |
| ADIB JAMIL BARDAWL | R\$ | 1.739,68 | 0,05% |
| LUIZ EDUARDO CAMARGO -ME | R\$ | 1.724,00 | 0,05% |
| HIDROCOL IND COM DE PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 1.680,00 | 0,05% |
| PLASTICOS PUMA LTDA | R\$ | 1.669,80 | 0,05% |
| VJ COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FIXAÇÃO | R\$ | 1.668,78 | 0,05% |
| MINERAÇÃO VALE JUQUIA LTDA | R\$ | 1.650,00 | 0,05% |
| DINACO IMPORTAÇÃO COMERCIO S/A | R\$ | 1.606,74 | 0,05% |
| POLE POWER COM SERVS ELET ELETRONICOS LTDA | R\$ | 1.600,00 | 0,05% |
| POLIBUTENO S/A INDS QUIMICAS | R\$ | 1.590,99 | 0,05% |
| DENVER GEL IND.E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 1.550,38 | 0,05% |
| CASA NOVA MERCANTIL DE FER.ELETR E HIDRAULICA LTDA | R\$ | 1.541,55 | 0,05% |
| COELMATIC LTDA | R\$ | 1.477,85 | 0,04% |
| ASCAEL COMERCIAL LTDA | R\$ | 1.405,25 | 0,04% |
| MINERAÇÃO NEMER LTDA | R\$ | 1.330,00 | 0,04% |
| TRYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 1.321,60 | 0,04% |
| TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA | R\$ | 1.314,20 | 0,04% |
| ARINOS QUIMICA LTDA | R\$ | 1.303,83 | 0,04% |
| MELTCHEM POLIMERO IND QUIMICA LTDA | R\$ | 1.290,00 | 0,04% |
| P.D. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | R\$ | 1.286,00 | 0,04% |
| HIGH LASER IMPRESSÕES ECONOMICAS LTDA | R\$ | 1.277,18 | 0,04% |
| YHALUB LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA | R\$ | 1.246,50 | 0,04% |
| ANCHORTEC INDL E COMERCIAL LTDA | R\$ | 1.245,89 | 0,04% |
| UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A | R\$ | 1.194,95 | 0,04% |
| CAMPESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA | R\$ | 1.180,00 | 0,04% |
| IRON STEEL COM DE PRODS SIDERURGICOS LTDA | R\$ | 1.129,00 | 0,03% |
| RANGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 1.094,80 | 0,03% |
| BERTEL COMERCIAL ELETRICA LTDA | R\$ | 1.057,26 | 0,03% |
| KEER COLOR COMERCIAL LTDA - ME | R\$ | 1.041,60 | 0,03% |
| ERNETEX IND E COM LTDA | R\$ | 996,00 | 0,03% |
| A. AZEVEDO IND E COM DE OLEO LTDA | R\$ | 951,90 | 0,03% |
| IQBC - PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 950,82 | 0,03% |
| MEDLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA | R\$ | 926,01 | 0,03% |
| SÓ FITAS LTDA | R\$ | 908,30 | 0,03% |
| METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA | R\$ | 899,38 | 0,03% |
| PRODUMASTER IND E COMERCIO LTDA | R\$ | 892,50 | 0,03% |
| EDMUNDO HABIB GHATTAS LTDA | R\$ | 833,40 | 0,03% |
| JRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 800,00 | 0,02% |
| ROSCAPLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R\$ | 800,00 | 0,02% |
| SYNTETICOS COM E REPRESENTAÇÃO LTDA | R\$ | 764,00 | 0,02% |
| BRASILMINAS IND E COM LTDA | R\$ | 754,00 | 0,02% |

| | | | |
|--|------------|---------------------|----------------|
| RETENTORES VEDABRAS IND E COM LTDA | R\$ | 658,80 | 0,02% |
| AUXYBARR IND E COM DE AUXILIARES DE PR LTDA | R\$ | 620,90 | 0,02% |
| OFFICE NET DO BRASIL LTDA | R\$ | 608,98 | 0,02% |
| BRASILIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | R\$ | 603,00 | 0,02% |
| ART MARCAS COM DE BRINDES E DESENV. LTDA | R\$ | 600,00 | 0,02% |
| CLAUDIO PERRENOD COYADO - ME | R\$ | 598,50 | 0,02% |
| TECELAGEM SÃO FRANCISCO LTDA | R\$ | 560,32 | 0,02% |
| MAC STAMP IND METALURGICA LTDA | R\$ | 557,60 | 0,02% |
| ROSANA PARRAS - ME | R\$ | 540,00 | 0,02% |
| RUDGE PLAST COM DE EMBALAGENS LTDA | R\$ | 537,04 | 0,02% |
| ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS LTDA | R\$ | 536,00 | 0,02% |
| FRAGATA SOLDAS COM E REPRESENT. LTDA | R\$ | 502,82 | 0,02% |
| ALCOLINA IND E COM DE ADITIVOS DE USO IND. LTDA | R\$ | 490,00 | 0,01% |
| CROMOLINE QUIMICA FINA LTDA | R\$ | 489,00 | 0,01% |
| RAMALHO COMERCIAL LTDA | R\$ | 395,00 | 0,01% |
| SAVON INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. LTDA | R\$ | 389,34 | 0,01% |
| CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA | R\$ | 380,00 | 0,01% |
| PLAST-BOR PLASTICOS E BORRACHA LTDA | R\$ | 379,50 | 0,01% |
| TECNOTRADE COMAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ | 376,49 | 0,01% |
| JORDAGAS COM DE GÁS E AGUA MINERAL LTDA | R\$ | 354,00 | 0,01% |
| RONALDO FELICIO DE MOURA - EMBALAGENS | R\$ | 315,70 | 0,01% |
| ITATEX INDUSTRIA COMERCIO DE MINERAIS S.A. | R\$ | 310,08 | 0,01% |
| DFJ AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME | R\$ | 307,20 | 0,01% |
| NEO BRASIL COMERCIO DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA | R\$ | 302,40 | 0,01% |
| PERMABOND ADESIVOS LTDA | R\$ | 300,00 | 0,01% |
| FORQUIMICA COM E IND LTDA | R\$ | 282,00 | 0,01% |
| BRAGANFER COM DE FERRO E METAIS LTDA | R\$ | 264,00 | 0,01% |
| DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA | R\$ | 227,69 | 0,01% |
| INDUSTRIA QUIMICA GIENEX LTDA | R\$ | 210,00 | 0,01% |
| DINAQUIM INDUSTRIA E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA | R\$ | 197,00 | 0,01% |
| COEL CONTROLES ELETRICOS LTDA | R\$ | 177,95 | 0,01% |
| ABCD MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA | R\$ | 140,00 | 0,00% |
| TRYTEC MANUTENÇÃO E CM DE EMPILHADEIRA LTDA | R\$ | 135,00 | 0,00% |
| JOSÉ CARLOS VIEIRA - BORRACHAS | R\$ | 120,60 | 0,00% |
| DU-O-LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ | 109,34 | 0,00% |
| ISSO CENTER COM DE ISOLAM TÉRM E ACUSTICOS LTDA | R\$ | 81,60 | 0,00% |
| S O M A D O S C R E D O R E S C L A S S E - I I I | R\$ | 3.456.619,94 | 100,00% |

RESUMO DO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| | |
|--|-------------------------|
| CREDORES C/GARANTIA REAL – CLASSE – II- | R\$ 1.019.471,81 |
| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE – III- | R\$ 3.456.619,94 |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ 4.476.091,75 |
| DESÁGIO PROPOSTO NESTE PLANO (20%) | R\$ (895.218,35) |
| LÍQUIDO Á PAGAR AOS CREDORES | R\$ 3.580.873,40 |

PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento aos credores quirografários com valores a receber entre R\$ 81,60 e R\$ 37.735,66, num universo de 140 credores, totalizando, antes do deságio proposto R\$ 692.405,71, e líquido R\$ 553.924,57, que a recuperanda propõe pagar em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 55.392,46 cada uma, vencendo-se a primeira parcela 180 dias , a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do plano de recuperação.

O remanescente de 14 credores, sendo 2 com garantia real – classe – II – somatizando, antes do deságio proposto R\$ 3.783.686,04, e após o deságio o valor líquido de R\$ 3.026.948,83 , para os quais a recuperanda

Propõe paga-los em 50 (cinquenta) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 60.538,98 cada uma, vencendo-se a primeira parcela no 11º mês , a partir da publicação sentença homologatória da aprovação do Plano de Recuperação.

Com o intuito de privilegiar o pagamento aos credores submetidos à recuperação, até o pagamento integral de todos os credores, a empresa não poderá fazer distribuição ou constituição de reserva para pagamento de lucros aos seus sócios.

Com esta reestruturação do passivo e de sua forma de pagamento, a quitação integral dos débitos da Empresa ganha viabilidade e a fortalecerá financeiramente, possibilitando-a competir e progredir em seu mercado, qual seja a preservação da empresa com a conseqüente preservação da fonte produtora e dos empregos, como interesse geral da sociedade.

Rua Doutor Vital Brasil, 250 – Bairro Taboão - São Bernardo do Campo / SP - Cep. 09664-000

Fone: (11) 4176-8611 – Fax: (11) 4178-1729 – SAC: 0800-770-9003

www.stelaselamil.com.br - sac@stelaselamil.com.br

7.1 Passivos Fiscais

7.1.1 Os valores referentes aos passivos fiscais, conforme demonstrados anteriormente será objeto de pleito por parcelamentos especiais junto à Receita Federal e ao fisco Estadual.

Tabela Demonstrativo de Impostos a Pagar

| Impostos | Valor |
|----------------------------|---------------------|
| Obrigs. Tralhs. INSS, FGTS | 58.830,01 |
| Refis - Parcelamento | 252.299,27 |
| ICMS- Parcelamento | 3.883.152,28 |
| ISS -Impostos s/ serviços | 1.719,37 |
| PIS/COFINS | 1.069.665,40 |
| Total | 5.265.666,33 |

8. Considerações Finais

O presente Plano tem por objetivo principal a recuperação das operações da Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda, viabilizando a manutenção da atividade econômica e pagamento aos Credores em um contexto de reestruturação.

A Recuperanda entende que os compromissos propostos neste Plano representam um cenário possível de ser atingido com o esforço e dedicação contínua do sócio, administradores e colaboradores da Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda.

Cumpridos os artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05 a Soc.Técnica de Elastômeros Stela Ltda compromete-se a honrar com os pagamentos no prazo e na forma estabelecida no seu Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado em Juízo.

Após a aprovação do Plano Consolidado em Assembléia Geral de Credores – AGC deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra e recuperanda e/ou seus respectivos sócios, e respectivas cônjuges, e ainda para todos os demais coobrigados a qualquer título, inclusive por avais e fianças, referente aos respectivos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que tenham sido novados pelo Plano Consolidado, sendo vedada a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano Consolidado estiver sendo regularmente cumprido.

Sendo cumprido o Plano integralmente, serão extintas as obrigações.

Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano consolidado estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual resolução, rescisão ou alteração do Plano Consolidado. Com eventual quebra, todas as obrigações se

reestabelecerão em sua forma original, somente sendo descontados os valores já pagos. Cumprido o Plano, as obrigações de terceiros serão extintas.

São Bernardo do Campo, 22 de Janeiro de 2.010

Sociedade Técnica de Elastômeros Stela Ltda

José Luiz de Moura Tavares Paes

Auster Consultoria Empresarial Ltda

José Carlos Garcia da Silva